



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

CONVOCAÇÃO UAB Nº 013/2021

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da Comissão da condução dos trabalhos dos Processos Seletivos realizados em 2021 para candidatos a serem bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada através da PORTARIA Nº 1 - PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** os candidatos CLASSIFICADOS no Edital Nº 05/2021 – PROEN/IFAM para a função de PROFESSOR FORMADOR dos cursos de **Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública, Gestão em Saúde e Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**, abaixo listados para o **envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição** via e-mail selecaouab_formadores@ifam.edu.br no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis – até dia 25.05** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF em arquivo único (juntar pelo https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf) nesta ordem.

Para professores formadores, a documentação a ser enviada é:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério superior exigidas no Quadro I para a(s) vaga(s) aprovadas sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (formação, experiências e produção científica) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Certificado de Capacitação na Escola Virtual no curso de “Formação de professores conteudistas para a EaD” com carga horária de 60 (sessenta) horas;
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) já que o atendimento presencial está suspenso e não é possível reconhecer fé pública dos documentos;
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica																					
Ambientação em Educação à Distância (30 horas)																					
Vagas: 1																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
3	Externo	HUDSON RAMOS	13/08/1978	Não	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	0	42	Sim	Sim	APROVADO
4	Externo	LADY DAIANA DE OLIVEIRA MAIA	11/01/1982	Não	0	12	0	0	0	0	3	2	2	0	6	0	2	27	Sim	Sim	CLASSIFICADO

Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública e Gestão em Saúde																				
MBC - Metodologia da Pesquisa (30 horas para GP e 30 horas para GS)																				

Vagas: 1																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
1	Externo	MIRNA DO CARMO RIBEIRO ORDONES	03/10/1974	Não	8	12	0	0	2	2	1	2	2	1	10	20	2	62	Sim	Sim	APROVADO
2	Externo	MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	15/04/1981	Não	0	12	20	0	0	1	0	2	2	0	2	20	0	59	Sim	Sim	CLASSIFICADO
3	Externo	NEULER ANDRÉ SOARES DE ALMEIDA	13/04/1977	Não	0	12	20	2	2	3	0	2	2	1	10	4	0	58	Sim	Sim	CLASSIFICADO

O(s) candidato(s) “classificado(s)” terá(ão) a documentação avaliada para fins de LISTA DE ESPERA. Caso o(s) candidato(s) APROVADO(s) seja(m) eliminado(s) por inconsistência entre os dados constantes no formulário de inscrição e a documentação comprobatória, o(s) candidato(s) “CLASSIFICADO(s)” que tenha(m) documentação aprovada assume(m) a(s) vaga(s). Não tendo candidato(s) classificado(s) com documentação aprovada, uma nova rodada de análise documental será feita e assim sucessivamente.

AS ANÁLISES DOCUMENTAIS SÃO PROCEDIDAS DE FORMA ISOLADA E POR DISCIPLINA.

O candidato que já teve sua documentação avaliada deverá enviar novamente a documentação já que os requisitos de uma disciplina podem ser diferentes de outra.

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 26.05 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** 27.05 (23h59) pelo e-mail selecaouab@ifam.edu.br
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** 28.05 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

Manaus-AM, 18 de maio de 2021.



Prof.º JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020